



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2343

ATA Nº. 3379

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altônia, realizada em 27 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, sita à Praça Carlos Gomes, número 211, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores deste Município. O Senhor Presidente tomando a sua cadeira convida os Senhores Vereadores presentes a tomarem os seus respectivos lugares ordenando a seguir a que se procedesse à chamada, a qual feita constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguivanildo Ventrameli, Presidente, Eduardo Aparecido de Faria, Primeiro Secretário, Cleverson da Silva, Humberto Rodrigues da Mata Junior, Leila de Jesus Linhares Menino, Luiz Carlos Maltempi, Miguel Rezende e Valmer Jonas Paulo. Verificando-se haver número legal, o Senhor Presidente dá por aberto os trabalhos pondo em Discussão a Ata Sessão Ordinária anterior a qual foi aprovada sem emenda. A Seguir, o Senhor Presidente autoriza a leitura da Matéria do Expediente constante do seguinte: Requerimento dos Vereadores Miguel Rezende, Cleverson da Silva e Luiz Carlos Maltempi, em que: 'Solicitam à Presidência, com base no Art. 164, Inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Concessão de Urgência para a Votação em Redação Final aos Projetos de Leis nºs. 001, 002 e 003/2025, do Poder Executivo, dispensando-se às exigências Regimentais. Terminada a leitura da Matéria do Expediente, o Senhor Presidente dá a palavra livre aos Senhores Vereadores. Ninguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão o Requerimento dos Vereadores Miguel Rezende, Cleverson da Silva e Luiz Carlos Maltempi, em que: 'Solicitam à Presidência, com base no Art. 164, Inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Concessão de Urgência para a Votação em Redação Final aos Projetos de Leis nºs. 001, 002 e 003/2025, do Poder Executivo, dispensando-se às exigências Regimentais. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Única Discussão e Votação. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Segunda Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 001/2025, em que: "Dispõe sobre a criação, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em votação, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2344

aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Segunda Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Segunda Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº. 002/2025, em que: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Segunda Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Segunda Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº. 003/2025, em que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Segunda Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Primeira Discussão o Projeto de Lei nº. 004/2025, em que: "Autoriza o Executivo Municipal a Ceder através de Termo de Comodato, bem móvel do Município que especifica à ARENITO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA, e dá outras providências". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Primeira Discussão e Votação. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Primeira Discussão o Projeto de Lei nº. 001/2025 de autoria dos Vereadores Aguivanildo Ventrameli, Leila de Jesus Linhares Menino, Miguel Rezende e Valmer Jonas Paulo, em que: Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º no art. 1º da Lei Municipal nº. 465, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências". Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Primeira Discussão e Votação. Não havendo mais matérias para serem apreciadas na Pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais dando a palavra livre aos Senhores Vereadores. Ninguém desejando fazer uso da palavra em Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos às 09h06min. Eu.....
.....*Edson de Faria*.....Primeiro Secretário subscrevo.

Edson de Faria